



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÕES CULTURAIS ALDIR BLANC.

JUSTIFICATIVA: Em atenção a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO vimos apresentar justificativa, para proceder com a CHAMADA PÚBLICA, destinado a AÇÕES CULTURAIS ALDIR BLANC em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, regulamentada pelo Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, ALEXANDRE LUÍS DA CRUZ MEDEIROS vem informar que a utilização CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS ALDIR BLANC, visa concretizar ações culturais previstas para aqueles se enquadrarem nos condicionantes legais e regulamentares, visando à execução da ação emergencial prevista no inciso III do art. 2º da Lei Aldir Blanc, oportunizando profissionais e entidades do setor cultural, cujas atividades estão paralisadas pela pandemia do coronavírus. As atividades previstas neste chamamento vão ao encontro de alguns dos objetivos traçados pela Lei Aldir Blanc, na medida em que visam a manutenção e o desenvolvimento da economia da cultura por meio de formações, fomento e fortalecimento das políticas culturais.

A presente justificativa baseia-se no Termo de Referência encaminhado anexo à solicitação elaborada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A adoção da CHAMADA PÚBLICA justifica-se pela forma de contratação e tem embasamento na LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, regulamentada pelo Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Os objeto licitado se baseará no “Termo de Referência” encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

Cametá/PA, 24 de novembro de 2020.

Alexandre Luís da Cruz Medeiros
Pregoeiro